



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

PORTARIA N.º 1378/2017

Declara a vacância de cargo público da servidora que menciona, por motivo de Aposentadoria por Idade, benefício n.º 175.319.774-8.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 56, V da Lei 060/2005 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do art. 56, V da Lei 060/2005, do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada junto ao Departamento de Saúde, em razão da concessão de Aposentadoria por Idade, benefício n.º 175.319.774-8, ocorrida em 02 de janeiro de 2017, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, da servidora Sra. IRACI RIBEIRO TAUCHERT, matrícula n.º 1661-1, portadora do CPF n.º 654.496.149-34.

Art. 2º O presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir do dia 31 de maio de 2017.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, 54º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6198
Data 10/05/2017
Página(s) 5-A